



MANUAL DE CRIAÇÃO E GESTÃO DE LIGAS ACADÊMICAS

SEGUNDA EDIÇÃO

**PETROLINA
2021**

Sumário

1	Introdução	3
2	O que é uma Liga Acadêmica?	3
3	Quais são as finalidades de uma Liga?	3
4	Quais são as formas de atuação da Liga?.....	4
5	Quais são os direitos dos membros da Liga?	5
6	Quais são os deveres dos membros da Liga?.....	5
7	Quais são os deveres da Liga?	6
8	Qual é o papel da instituição de ensino a qual a Liga é vinculada?	7
9	Quais são os primeiros passos para criar uma liga?	7
10	Quais são os próximos passos na gestão da L.A.?	8
11	Como finalizar a gestão da liga e solicitar emissão de certificados?.....	9
12	Como proceder na reativação ou mudança de diretoria da liga?	10
	Dúvidas? Contate-nos!	10

1 Introdução

Este manual segue as diretrizes do **Regimento Interno da Soberana Faculdade de Saúde de Petrolina**, que define os princípios, fundamentos, condições e procedimentos a serem observados na formação e funcionamento de projetos de pesquisa, ensino e extensão na instituição.

2 O que é uma Liga Acadêmica?

Uma **Liga Acadêmica (LA)** é uma associação científica, com ou sem registro em cartório civil, livre, de iniciativa estudantil autônoma, com duração indeterminada, sem fins lucrativos, que reúne, em sua maioria, professores, alunos e profissionais que possuem interesse em uma determinada área, pautando pesquisa, ensino e extensão. Com sede e foro na cidade da instituição de ensino que a abriga, visa complementar a formação acadêmica dos ligantes.

3 Quais são as finalidades de uma Liga?

- I Complementar, atualizar, aprofundar e/ou difundir conhecimentos e técnicas na área de trabalho da Liga;
- II Estender à sociedade serviços advindos das atividades de ensino e de pesquisa, articulando-os de forma a viabilizar a interação entre a IES e a sociedade;
- III Estimular e promover o ensino e a pesquisa, servindo-lhes de campo de atividades e desenvolvimento;
- IV Desenvolver atividades assistenciais de prevenção e tratamento de doenças;
- V Colaborar com a instituição de ensino no desenvolvimento de tecnologias assistenciais, educativas e operacionais;

- VI Estender serviços à comunidade, buscando integração com outras instituições de ensino;
- VII Desenvolver atividades de divulgação científica, técnica ou tecnológica por meio de cursos, projetos, exposições, palestras, seminários, simpósios, jornadas, encontros, oficinas, reuniões ou congressos.

4 Quais são as formas de atuação da Liga?

- I **Atividades de Ensino:** aulas teóricas sobre temas que atendam ao escopo da área de concentração da Liga Acadêmica, discussão de casos clínicos, discussão de artigos científicos, cursos introdutórios, jornadas, simpósios e eventos interligas, acompanhamento de atividades ambulatoriais, acompanhamentos de procedimentos cirúrgicos, acompanhamentos de visitas a pacientes, atividades realizadas no pronto-socorro, enfermaria, laboratório, prática cirúrgica em cobaias animais, ou outro local desde que em consonância com a entidade de supervisão e colaboradora na regulamentação das Ligas na instituição.
- II **Atividades de Pesquisa:** revisão de prontuários para apresentação de relato de caso, pesquisas clínicas do hospital de ensino e serviços conveniados, projeto de Iniciação Científica na área, trabalhos científicos com dados obtidos através de mutirão/feira da saúde, análise prontuários para confecção de banners/artigos e discussão de artigos científicos. É sugerido e incentiva que a Liga possa auxiliar a publicação científica aos membros.
- III **Atividades de Extensão:** mutirão/feira de saúde voltada ao bem-estar da população, campanhas ou consultorias à população, manuais/panfletos/publicações em sites informativos à população e palestras/simpósios que possam abranger diversas áreas da saúde, cujo público alvo se estenda além da área trabalhada.

5 Quais são os direitos dos membros da Liga?

- I Participar de todas as atividades propostas pela diretoria da Liga, sem discriminação ou favorecimento pessoal;
- II Propor discussões e votações além de participar destas, a fim de melhorar o funcionamento da Liga;
- III Recorrer à Diretoria da Liga ou à entidade de supervisão e colaboradora na regulamentação da Liga na instituição (Coordenação de Pesquisa e Extensão), a todo instante, caso se sinta lesado de algum modo pela Liga ou por um de seus membros;
- IV Solicitar, a qualquer momento, seu desligamento da Liga, sem necessidade de justificativa; que seja por ofício endereçado à Coordenação de Pesquisa e Extensão. Havendo alteração na Diretoria da Liga, a Coordenação de Pesquisa e Extensão deve ser informada, com a nova composição e ata da reunião com nova composição aprovada.

6 Quais são os deveres dos membros da Liga?

- I Seguir, a todo o momento, o Código de Ética;
- II Zelar pelo bom funcionamento da Liga, denunciando situações adversas aos órgãos responsáveis seja diretoria da Liga e à Coordenação de Pesquisa e Extensão da IES;
- III Realizar as atividades incumbidas aos membros, de forma a não prejudicar pacientes, cujos atendimentos se dão em meio às atividades da Liga;
- IV Garantir a manutenção do patrimônio da Liga;
- V Presença mínima nas atividades da Liga, conforme fixado pelo Estatuto.

7 Quais são os deveres da Liga?

- I Estabelecer sua organização administrativa, realizando um Planejamento semestral de suas atividades, e enviar para Coordenação de Pesquisa e Extensão, quando será apresentada a título de informativo na reunião de Colegiado de Curso, sendo este, um critério relevante para continuidade da Liga;
- II Registrar e contabilizar a frequência de seus membros nas atividades desenvolvidas;
- III Criar possibilidades de aferições quantitativas ou qualitativas quanto ao aproveitamento dos membros da Liga, nas atividades desenvolvidas;
- IV Decidir sobre o ingresso de alunos não matriculados no curso em que atua na sua instituição de ensino, em consonância com a Coordenação de Pesquisa e Extensão entidade de supervisão e colaboradora na regulamentação das Ligas na Instituição;
- V Manter atualizado seu cadastro junto à Coordenação de Pesquisa e Extensão da IES; entidade de supervisão e orientação das ligas;
- VI Garantir que o horário de funcionamento não atrapalhe as atividades relacionadas à graduação;
- VII Basear-se no tripé acadêmico (ensino, pesquisa e extensão) em suas atividades;
- VIII Manter o objetivo da Liga Acadêmica como uma entidade caracterizada pelo agrupamento de pessoas para a realização e consecução de objetivos e ideais comuns, sem finalidade lucrativa;
- IX Solicitar anuência do Orientador da Liga para as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, antes de seu desenvolvimento;
- X Solicitar anuência da Coordenação de Pesquisa e Extensão em atividades externas, projetos extramuros, com prazo razoável antes de sua execução;

- XI Encaminhar **relatório das atividades** desenvolvidas para avaliação e arquivo na Coordenação de Pesquisa e Extensão; até o último dia útil dos meses **abril, junho, setembro e novembro**; sendo este um critério relevante para continuidade da Liga.

8 Qual é o papel da instituição de ensino a qual a Liga é vinculada?

- I Incentivar a criação de Ligas Acadêmicas, bem como auxiliar na manutenção concomitante de até 5 Ligas, sendo 1 de Enfermagem, 1 de Farmácia e 3 de Odontologia, fornecendo as condições necessárias para sua execução, de acordo com dotação orçamentária aprovada pelo Conselho Superior da IES para a Coordenação de Pesquisa e Extensão;
- II Reconhecer a Liga como atividade extracurricular organizada, reconhecendo como válida toda a documentação ou certificação emitida pela diretoria da Liga, sendo necessária a chancela da Coordenação de Pesquisa e Extensão;
- III Regulamentar as atividades da Liga que ocorrerem em seus departamentos, e extramuros;
- IV De posse dos “Relatórios” possibilitar o eventual registro da atividade da Liga como atividade extracurricular, permitindo a possível obtenção de créditos extracurriculares;
- V Manter estreito relacionamento com a entidade de supervisão, a Coordenação de Pesquisa e Extensão, e orientação das Ligas na instituição;
- VI De posse do planejamento semestral e dos relatórios de abril, junho, setembro e novembro a Liga será avaliada por uma “Comissão Tripla” composta pela Direção Acadêmica, Coordenação de Pesquisa e Extensão e um Coordenador de Curso que não pertença ao Colegiado da Liga avaliada; para renovação da “**Chancela Soberana de Liga Acadêmica**”, ou para suspensão das atividades da Liga Acadêmica.

- VII Recebendo a renovação através da “**Chancela Soberana de Liga Acadêmica**” a Liga estará apta a desenvolver suas atividades no ano seguinte, necessitando cumprir com o planejamento semestral, e os relatórios trimestrais; quando será novamente avaliada, no mes de dezembro, pela Comissão Tripla;
- VIII Caso não cumpra com seus objetivos e com envio do planejamento, dos relatórios trimestrais e não seja bem avaliada pela Comissão Tripla, a Liga terá suas atividades suspensas, não sendo reconhecida pela Soberana Faculdade de Saúde de Petrolina, não sendo permitido a utilização do nome da IES em suas atividades.

9 Quais são os primeiros passos para criar uma liga?

Os alunos e/ou professores deverão seguir as etapas iniciais abaixo, a fim de criarem a sua Liga Acadêmica:

- 1 Definir uma área de atuação, e nome para a Liga;
- 2 Selecionar 6 a 12 membros para diretoria da Liga;
- 3 Estabelecer um (1) profissional da área ou professor, denominado **Orientador**, sendo este vinculado a Soberana - Faculdade de Saúde de Petrolina, o qual terá como funções: supervisionar todas as atividades administrativas das Ligas, organizar a programação das atividades da Liga juntamente à sua diretoria, colaborar com a orientação dos trabalhos científicos realizados pelos componentes da Liga, supervisionar e acompanhar as atividades de assistência da Liga e incentivar a criação de ações da Liga no âmbito da extensão universitária, assinar conjuntamente os relatórios e planejamento da Liga;
- 4 Estabelecer até dois (2) profissionais da área ou professor, denominado (s) **Colaborador(es)**, sendo estes vinculados a Soberana - Faculdade de Saúde de Petrolina, o qual terá como função colaborar em todas as atividades propostas para a Liga, apoiando as ações do Orientador;

- 5 Compor uma diretoria com minimamente **quatro cargos**, a saber: **presidente, vice-presidente, secretário e tesoureiro**, aos quais podem ser atribuídos mais **diretores (de ensino; de pesquisa; de extensão; entre outros)**.
- 6 Estruturar o estatuto da Liga, antes de encaminhar à Coordenação de Pesquisa e Extensão;
- 7 Submeter o estatuto da Liga à Coordenação de Pesquisa e Extensão para sua aprovação formal;
- 8 Enviar o estatuto aprovado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão (em duas vias e assinado pelos membros), juntamente com a ficha de inscrição de todos os seus membros (uma via) a Coordenação de Pesquisa e Extensão para ser apresentado em reunião de Colegiado do curso correspondente as atividades da Liga, quando finalmente, será aprovado ou não;
- 9 Aguardar o parecer favorável do Colegiado, quando a Liga estará formalmente apta a iniciar as atividades recebendo a “Chancela Soberana de Ligas Acadêmicas”, que deverá ser renovada anualmente.

10 Quais são os próximos passos na gestão da L.A.?

- I Realizar a admissão de novos membros, cabendo à Liga apresentar critérios claros e precisos, os quais devem ser previamente explicitados. Caso haja realização de prova, o conteúdo e a bibliografia devem ser claramente divulgados. Devem ser informados quais períodos do curso poderão ingressar nas Ligas, se há pré-requisitos para esse ingresso e se há alguma restrição de atividades aos alunos de outros cursos de graduação da IES;
- II Preencher e entregar à Coordenação de Pesquisa e Extensão o **Relatório de Acompanhamento da Liga**, o qual deve ser entregue **até o último dia útil dos meses de abril, junho, setembro e novembro**. O descumprimento desse prazo implicará na interrupção da emissão de certificados, e não recebimento da “Chancela Soberana de Liga Acadêmica”;

- III Cabe aos membros da diretoria gradualmente transmitir conhecimentos sobre a gestão da Liga, visando à atualização da próxima diretoria com subsequente continuidade da Liga.

11 Como finalizar a gestão da Liga e solicitar emissão de certificados?

- I Tendo a diretoria da Liga cumprido seus deveres, especialmente estando em dia com os Relatórios de Acompanhamento da Liga, deve-se proceder a **solicitação de emissão de certificados** à Coordenação de Pesquisa e Extensão, preenchendo formulário próprio para tal finalidade.
- II Os certificados devem conter, minimamente, algumas informações cruciais, a saber:
 - a) Nome completo do membro;
 - b) Função desenvolvida na Liga;
 - c) Sigla e nome por extenso da Liga;
 - d) Carga horária desenvolvida;
 - e) Período da gestão;
 - f) Breve descrição das atividades realizadas, que devem estar de acordo com os relatórios semestrais enviados;
 - g) Assinatura da Coordenação de Pesquisa e Extensão.

12 Como proceder na reativação ou mudança de diretoria da liga?

- I Preencher o **Modelo de Ata** fornecido pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, informando a nova conformação da diretoria da Liga, bem como contatos de telefone e e-mail;
- II Enviar a Ata devidamente preenchida para a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Dúvidas? Contate-nos!

A Coordenação de Pesquisa e Extensão está à disposição para esclarecer dúvidas nesse processo. É muito importante que cresçamos juntos na Soberana.

Caso haja alguma sugestão ou crítica, não hesite em nos contatar pelo e-mail:

pesquisaextensao@faculdadesoberana.com.br

Petrolina, 15 de janeiro de 2021.



Cláudia Elizabete Lima

Diretora Acadêmica



Lúcia Cristina Giesta

Coordenadora de Pesquisa e Extensão